



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 19/2025

3ª Ro

APROVADO

Sala das Sessões

Em 24 / 02 / 2025

Nelson Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, venho, respeitosamente, requerer informações acerca do Loteamento Módulo Boa Vista, localizado próximo à Estrada do Urubu, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Módulo Boa Vista tem sido objeto de preocupações por parte dos moradores e investidores que adquiriram lotes na expectativa de construir suas residências e estabelecimentos. Recentemente, foi trazido ao nosso conhecimento que o empreendimento foi embargado, causando incertezas e prejuízos significativos para essas pessoas. A falta de clareza sobre a situação atual e as medidas tomadas pelo município ou outros órgãos governamentais afeta diretamente a vida de muitos cidadãos que investiram suas economias nesse projeto.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre:

- 1) Qual a justificativa para o embargo do Loteamento Módulo Boa Vista?
- 2) Desde quando o loteamento encontra-se embargado e quais são as principais razões legais ou administrativas para essa decisão?
- 3) Existem planos ou iniciativas para a regularização e eventual continuidade do desenvolvimento do loteamento?
- 4) Qual órgão ou entidade é atualmente responsável pela administração e supervisão do Loteamento Módulo Boa Vista? Há envolvimento de outras agências reguladoras ou judiciais no processo?

Tais informações são fundamentais para garantir a transparência da gestão urbana e para que a população e os investidores tenham pleno conhecimento da situação deste importante projeto de desenvolvimento habitacional de Pedro Leopoldo.

Sendo assim, aguardamos resposta no prazo regimental estabelecido.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador